



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLONOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000
FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012411-40

MATRÍCULA

12411

Data: 06/10/2016

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - TERRENO 11: - UM TERRENO URBANO, denominado de terreno 11, no desmembramento, no Bairro Pedra Branca, de formato irregular, meio de quadra, com sua frente voltada para o Norte, ou seja, para a Rua Alice Oliveira de Sousa, perfazendo uma área total de 173,48m², distando 31,07m (trinta e um metros e sete centímetros), no sentido Leste-Oeste, até a esquina da Rua São Cristóvão, dentro das seguintes medidas e confrontações: Ao **NORTE**, frente, partindo do limite Oeste, segue sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 105°15'58", numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com a Rua Alice Oliveira de Sousa; Ao **LESTE**, lado direito, partindo do limite Norte, segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão de 28,91m (vinte e oito metros e noventa e um centímetros) e limita-se com o terreno 12 ora desmembrado; Ao **SUL**, fundos, partindo do limite Leste segue no sentido Leste/Oeste com um ângulo interno de 105°15'58" numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com o terreno 17 ora desmembrado; e Ao **OESTE**, lado esquerdo, partindo do limite Sul, segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão 28,91m (vinte e oito metros e noventa e um centímetros) e limita-se com o terreno 10 ora desmembrado.//////////

PROPRIETÁRIO (S) - LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0603150845-CREA/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, conforme CNH nº 01378993816-DETRAN/CE, casado em 26/06/1997, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com CELIA REJANE CARVALHO STUDART SOARES, brasileira, auditora fiscal da RFB, portadora do RG nº 09200-SRF/CE, inscrita no CPF/MF nº 447.910.543-34, residentes e domiciliados na Rua Maria Tomasia, nº 1429, Apto 1602, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE.//////////

REGISTRO ANTERIOR - Desmembrado da MATRÍCULA 12400, do Livro 2 de folhas soltas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.//////////

AV/0001-0012411 - 06/10/2016 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário acima qualificado, em virtude do parcelamento do imóvel objeto da Matrícula 12400. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 06 de outubro de 2016. Eu Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Substituta P/Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.//////////

R. 02/12411 - REGISTRO - Prenotado em **25/05/2023** sob o nº **22594**. - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA e VENDA lavrada aos 24/02/2023, Ato, 28, às fls. 128/130 do Livro 41, do 1º Ofício de Notas de Mulungu/CE (Cartório Haroldo Silveira), Os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto da presente Matrícula a **SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, com sede na Rua Pedro Dias, nº 85, Bairro Pedra Branca, nesta cidade de Pacajus/CE, representada pelo seu Socio o Sr. LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador da CNH nº 01378993816 Detran/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, residente e domiciliado



MATRÍCULA: 12411

na Rua Maria Tomásia, nº 1429, Apto 1602, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE. Pela quantia de R\$ 98.458,60 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito Reais e sessenta centavos); Não havendo condições. Consultada a Indisponibilidade dos vendedores em 15/03/2023, com resultado NEGATIVO. ITBI: G.I. nº 2023000081, DAM nº 855516 no valor de R\$ 1.969,17. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 25 de maio de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL // // // // // TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

Av. 03/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **25/05/2023** sob o nº **22594**. - **CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averba-se para constar que foi feita a Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado NEGATIVO, emitida via internet atendendo ao Provimento nº 008/2014, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome dos outorgantes vendedores Luís Roberto Studart Soares e Celia Rejane Carvalho Studart Soares, inscritos no CPF(MF) nº 230.273.473-49 e 447.910.543-34, em 25/05/2023 às 11:13:36hs e às 11:13:54hs, CÓDIGOS HASH: c873.e032 .clff.53ff .17e6.9153 .0e84.081a .3aae.2c90 E 8d69.ebe8 .1213.c2e6 .0291.bdae .9b90.20ba .4bbc.2cad, respectivamente. O referido é verdade, dou fé./// // // // // // // // // // // PACAJUS, 25 de maio de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // // //

Av. 04/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **25/05/2023** sob o nº **22594**. - **DISPENSA DE CERTIDÃO MUNICIPAL** - Averba-se para constar que, a adquirente declara que DISPENSA a CERTIDÃO NEGATIVA DO FISCO MUNICIPAL, nos termos do § 2º, inciso V do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, responsabilizando-se pelo pagamento dos débitos que porventura venham a incidir sobre o imóvel desta matrícula. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir // // // // // // // // // // // discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230525000031 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.746,96 - FERMOJU: R\$ 150,60 - Selos: R\$ 98,71 - FAADEP: R\$ 137,34 - FRMMP: R\$ 137,34 - Selos Aplicados: AAU268349-N6J9 - Tipo 13; AAU986150-N5J9, AAU986151-M4J9 - Tipo 12; AAV159083-L3I9 - Tipo 4. PACAJUS, 25 de maio de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // // //

Av. 05/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **25/05/2023** sob o nº **22596**. - **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** - Nos termos do requerimento da proprietária da presente matrícula, SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada acima, representada pelo sócio Administrador o Sr. LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, filho de Luís Roberto Studart Soares e Elza Costa Studart Soares, nascido em 02.10.1962, portador da Cédula de identidade RG nº 2008243113-7-SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Maria Tomázia, nº 1429, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, tendo em anexo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 2ª via nº 022/2017 2ª via datado de 29/03/2023; e CARTA DE HABITE-SE nº 209/2022 datada de 28/10/2022, assinados pelo Claudio Dias Albuquerque, Arquiteto - SEINFRA - Pacajus e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, Portaria nº 58/2022, AVERBA-SE nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, para constar uma área Residencial construída de 63,06m² (sessenta e três vírgula trinta e seis metros quadrados) no imóvel situado à **RUA ALICE OLIVEIRA DE SOUZA, nº 40, Bairro PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE. O



MATRÍCULA: 12411

referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 25 de maio de 2023. Eu, RITA ///
CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e
dou fé. //

Av. 06/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **25/05/2023** sob o n°
22596. - NÃO APRESENTAÇÃO DA CND PREVIDENCIÁRIA - Averba-se, para
fazer constar quanto a AV/0003 acima, que não foi apresentada a CND
Previdenciária nos termos do art. 811 § 2º do Provimento 08/2014,
estando a proprietária, nos termos do requerimento apresentado, ciente
da obrigatoriedade da quitação dos tributos que incidem sobre a obra,
nos termos do art. 47, inciso 2 da Lei 8.212/91, e da necessidade de
posterior apresentação da referida CND no ato da transferência de
titularidade. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas ///
a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados,
inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento
n° 20230525000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 229,38 -
FERMOJU: R\$ 20,48 - Selos: R\$ 50,17 - FAADEP: R\$ 11,46 - FRMMP: R\$
11,46 - Selos Aplicados: AAV159085-N5I9 - Tipo 4; AAU986154-H8J9,
AAU986155-G7J9 - Tipo 12; AAV229404-I6I9 - Tipo 1. PACAJUS, 25 de maio
de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei,
conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **05/06/2023** sob o n°
22658. - DISPENSA DE CND - Nos termos do requerimento datado de 31 de
Maio de 2023, firmado pelo representante da proprietária SPE BOA VISTA
EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada nesta matrícula,
acompanhado do Alvará de Construção n° 022/2017, datado de 29/03/2023,
e Habite-se n° 209/2022 de 28/10/2022, emitidos pela Secretaria de
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pacajus/CE, aqui
arquivados, sobre o imóvel desta matrícula, a proprietária construiu UMA
CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, a qual recebeu o n° 40, da Rua Alice
Oliveira de Souza, no Bairro Pedra Branca, com área construída de
63,06m², (sessenta e três virgula seis metros quadrados). Por
consequente, sendo dispensado a CND da Receita Federal face a declaração
de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos
termos do art. 808 do provimento 08/2014. Dita edificação passa a
integrar a propriedade por força do art. 1253 e 1254 da Lei 10406/2002.
O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir ///
discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os
atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n°
20230605000025 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 171,78 -
FERMOJU: R\$ 15,34 - Selos: R\$ 30,36 - FAADEP: R\$ 8,58 - FRMMP: R\$ 8,58
- Selos Aplicados: AAV403421-J909 - Tipo 4; AAV496603-Q7U9 - Tipo 12;
AAV446012-P409 - Tipo 1. PACAJUS, 05 de junho de 2023. Eu, RITA CARLA
ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou
fé. //

Av. 08/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **05/06/2023** sob o n°
22659. - **AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento n° 39, de 25 de
Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante
vendedora SPE BOS VISTA EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF n° 27.023.702/0001-47, emitida em 05/06/2023, às 14:14:21,
CÓDIGO HASH: dfbc.57e0 .b97a.d7e3 .6b0d.c7dc .cabd.27c8 .c7d9.35f4. O
referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 05 de junho de 2023. Eu, RITA ///
CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e
dou fé. //

R. 09/12411 - REGISTRO - Prenotado em **05/06/2023** sob o n°



MATRÍCULA: 12411

22659. VENDA E COMPRA - CONTRATO n° 8.4444.2965873-8 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, representada por MONICH BRAGA SIQUEIRA DE ARAÚJO PEDROSA, brasileira, casada, nascida em 08/04/1979, economiária, portadora da Carteira de identidade RG n° 96002623018 SSP/CE, expedida em 11/07/2016 e do CPF/MF n° 630.855.423-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com endereço profissional na Avenida Sen. Virgílio Távora, n° 133, Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, Conforme Procuração Pública lavrada às fls. 112 a 113 do Livro 3523-P, Protocolo 451460, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, substabelecimento de Procuração lavrada às fls. 041 e 042, do Livro 3525-P, Protocolo 056578 em 06/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, e substabelecimento de substabelecimento de Procuração Pública lavrada às fls. 041 a 042v, do Livro 027, Protocolo 000001369, em 27/05/2022, no Cartório Moraes Correia, 4º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza/CE, doravante designada CAIXA, a proprietária SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 27.023.702/0001-47, representada por seu socio administrador o Sr. Luis Roberto Studart Soares Filho, inscrito no CPF/MF n° 230.273.473-49, a vendedora acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **EMANUEL CESAR DA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/03/2002, vendedor, solteiro, maior, portador da Carteira de identidade RG n° 11972288377 SSP/CE, expedida em 03/03/2023 e do CPF/MF n° 119.722.883-77, residente e domiciliado na Rua Poeta Pedro Cesario, n° 80, Centro, nesta cidade de Pacajus/CE. Pela quantia de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de: Desconto: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos Reais). - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos Reais). - RENDA COMPROVADA: Comprador: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais). - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Comprador: EMANUEL CESAR DA SILVA 100,00%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 12.000,00 (doze mil Reais). - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos Reais). - VALOR DA GARANTIA R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil Reais). - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses. - TAXA DE JUROS: Nominal: 4.2500%a.a; e Efetivos: 4.3337%a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 571,58 (quinhentos e setenta e um Reais e cinquenta e oito centavos). - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/06/2023. - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato assinado em 10/05/2023. CLAUSULA ORTORGA DE PROCURAÇÃO: 26. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 05 de junho de // 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 10/12411 - REGISTRO - Prenotado em **05/06/2023** sob o n° **22659. - GARANTIA FIDUCIÁRIA -** O comprador acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato n° 8.4444.2965873-8 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a ///// totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230605000027 com as seguintes custas:



MATRÍCULA: 12411

Emolumentos: R\$ 3.344,43 - FERMOJU: R\$ 344,86 - Selos: R\$ 128,45 -
FAADEP: R\$ 167,24 - FRMMP: R\$ 167,24 - Selos Aplicados: AAU268361-P8J9,
AAU699732-I9U9 - Tipo 13; AAV403422-H809 - Tipo 4; AAV496604-Q7U9 -
Tipo 12. PACAJUS, 05 de junho de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL
TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////

Av. 11/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/06/2024** sob o n°
23715. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro n°
021702, do Livro RTD do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis,
Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de
27/06/2024, prenotada no RI sob n° 023715, em conformidade com o artigo
822-G do Provimento n° 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do
Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de
EMANUEL CESAR DA SILVA, CPF/MF N° 119.722.XXX-77, devedor fiduciante do
Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações
contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos
§§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo que o devedor
foi notificado por Procuração Pública datada de 04/07/2023, lavrada no
1º Ofício, Cartório Arruda Bezerra, no Livro 118, às fls.234 em
26/06/2024 às 15:38, a qual ficou ciente da notificação, assinou e
recebeu os termos de ciência da notificação.. Certifico que as custas
a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados,
inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento
n° 20240617000046 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 206,46 -
FERMOJU: R\$ 17,35 - Selos: R\$ 41,78 - FAADEP: R\$ 10,34 - FRMMP: R\$
10,34 - Selos Aplicados: ABE352421-C9S9, ABE352422-E2S9 - Tipo 4;
ABE327659-D9V9 - Tipo 12; ABE202232-D7N9 - Tipo 1. PACAJUS, 02 de julho
de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCREVENTE AUTORIZADA,
a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////

Av. 12/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/12/2024** sob o n°
24273. - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento
recebido através do Ofício 488367/2024, datado de 11/12/2024, assinado
digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN
Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF n° 575.672.049-91, tendo em
anexo a Guia de ITBI n° 2024000963, e demais documentos pertinentes ao
ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado
no artigo 26 § 7, da Lei Federal n° 9.514/97, sendo emitidas as
notificações através dos Registros n° 021702, do Livro RTD do Cartório
do 3º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta
Comarca de Pacajus/CE, datada de 27/06/2024, prenotada no RI sob n°
023715, para o devedor fiduciante EMANUEL CESAR DA SILVA, já qualificado
no R/09 acima, conforme informado na AV/11 da presente matrícula, sem
que houvesse a purgação da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE**
do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA**
ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A
credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos
disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI.
O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 26 de dezembro de 2024. Eu, ///
GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e
dou fé. ////////////////

Av. 13/12411 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/12/2024** sob o n°
24273. - **GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi
avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$
143.204,21 (cento e quarenta e três mil e duzentos e quatro Reais e
vinte e um centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI n° 2024000963,
paga através do DAM N° 923856 em 10/12/2024, no valor de R\$ 2.864,08
(dois mil oitocentos e sessenta e quatro Reais e oito centavos), nesta



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6UDU4-XTF8B-E5G4A-L5RXX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6UDU4-XTF8B-E5G4A-L5RXX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>